



CONSENSO CIR AMOR PERFEITO Nº 05 21 e 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do fluxo e datas de distribuição dos medicamentos hansenostáticos e antireacionais para os municípios da Região de Saúde Amor Perfeito.

Os membros CIR (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde) que compõem a Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando a portaria GM/MS/SVS nº 149 de 3 de fevereiro de 2016;

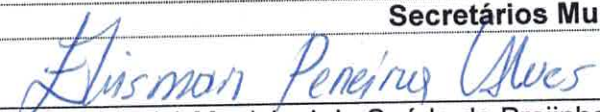
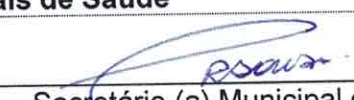
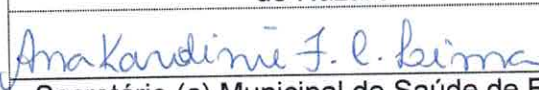
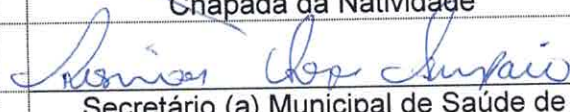
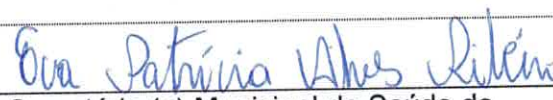
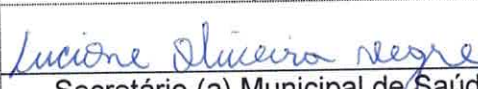
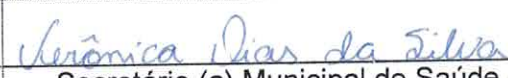
Considerando as Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da hanseníase como problema de saúde pública, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito em reunião ordinária realizada em 21 e 22 de Agosto de 2017, na cidade de Pindorama - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o fluxo e datas de atendimento da SES – TO aos municípios, no período de **1 a 10 de cada mês**, para a liberação e retirada dos medicamentos hansenostáticos e antireacionais.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde	
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Fátima	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Mateiros	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo
Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima





Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO

TOCANTINS



Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama do Tocantins	Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins
Secretário (a) Municipal de Saúde de Porto Nacional	Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins
Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis	

Representantes SES-TO na CIR	
Marilene Coutinho Borges Superintendência de Planejamento	Ludmila Nunes Moreira Barbosa Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde
Lays Feitoza dos Reis Superintendência de Planejamento	Mary Ruth Batista G. Maia Superintendência de Vigilância Promoção e Proteção à Saúde
Andreis Vicente da Costa Superintendência de Planejamento	Arione Alves dos Reis Hospital Regional de Porto Nacional Superintendência de Unidades Próprias
Inez dos Santos Gonçalves Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Edith Aires G. S. Marocolo Hospital e Maternidade de Porto Nacional Tia Dedé Superintendência de Unidades Próprias



Superintendência de Planejamento – SUPLAN (63)3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br